



D. Oficial nº 133 - 17107175

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.227 - DE 25 DE JUNHO DE 1.975.

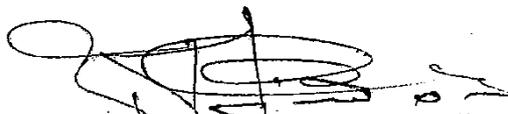
Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

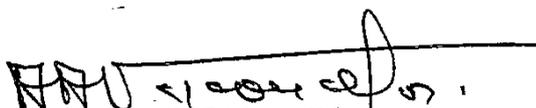
Art. 1º - Fica denominada rua Bacharelando GENIVAL LÚCIO DA SILVA a Rua "O", do Conjunto Residencial Marechal Mascarenhas de Moraes , no bairro de Jatiúca, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 25 de junho de 1.975.

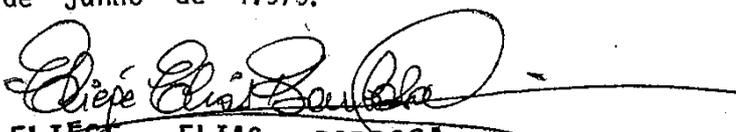
  
DILTON FALCÃO SIMÕES

Prefeito

  
ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 25 de junho de 1.975.

  
ELIEGE ELIAS BARBOSA

Resp. n/ Diretoria Geral de Administração